

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 203 / 25

Luciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente

No exercício da Presidência

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 11ª SO,
realizada em 24/04/2025.

S/ adendo

Presidente

Assunto: Solicita execução de calçadas com acessibilidade na Av. Bruno Covas, no trecho entre a Vila do Bem e a Avenida 1, no bairro City Mar.

Bertiooga, 22 de abril de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

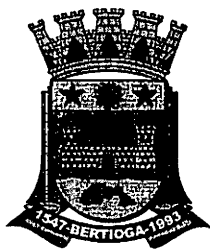
ANTÔNIO SILVA NETO, vereador desta Casa Legislativa, no pleno uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador indica à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Habitação, que seja realizada, com a devida prioridade, a execução de calçadas com acessibilidade na Avenida Bruno Covas, especificamente no trecho compreendido entre a Vila do Bem e a Avenida 1, no bairro City Mar.

Trata-se de um ponto com intenso fluxo de pedestres, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos, que utilizam a via diariamente para acessar serviços públicos, unidades escolares, equipamentos comunitários como a Unidade Básica de Saúde MIROSAM e a VILA DO BEM.

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO

www.toninhoneto.com.br



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A inexistência de calçamento obriga os pedestres a dividirem a via com veículos, colocando em risco a integridade física e criando um ambiente urbano inseguro e inadequado à circulação.

A ausência de passeio público não só compromete a segurança, como viola os princípios de acessibilidade urbana e mobilidade universal, dificultando o deslocamento de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e famílias com carrinhos de bebê, por exemplo.

A realização dessa melhoria contribuirá para a valorização da região, o incentivo ao deslocamento a pé e, principalmente, a preservação da vida e da dignidade dos cidadãos que ali circulam diariamente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe cópia integral ao Prefeito Municipal de Bertioga e à Secretaria de Obras e Habitação para análise e providências.

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador


Antônio Silva Neto
Vereador na Câmara Municipal de Bertioga

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Toninho
Neto

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO
www.toninhoneto.com.br